



*Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

**PORTARIA Nº 001/2021**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

*O presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,*

- considerando a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social;
- considerando a Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social;
- considerando a Lei Municipal nº 1963/2017, do dia 04 de abril de 2017;
- considerando o disposto no art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá.*

**I – DAVID RAASCH**, matrícula nº 52500, CPF: 979.251.287-04

**II – MARINÉIA DIAS ROCHA**, matrícula nº 52445, CPF: 039.239.417-06

**III – KAYO DE SOUZA KUSTER**, matrícula nº 52842, CPF: 093.360.187-52

*Parágrafo único: O Srº DAVID RAASCH, não receberá a gratificação prevista no art. 9º, da Lei nº 1963/2017, gratificação pelo exercício de função.*

*Art. 2º - O Comitê de Investimentos será presidido pela Srª MARINÉIA DIAS ROCHA.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de janeiro de 2021

**DAVID RAASCH**  
Presidente do IPS/SMJ